

**PORTARIA DIR Nº 58/2019**

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 19/2018;
- **Considerando** requerimento de acadêmica do Curso de Direito;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

<b>DISCIPLINA:</b> DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL (40h)	
<b>DOCENTE:</b> PROF.: DRA. LETÍCIA LASSEN PETERSEN	
<b>DATAS/HORÁRIO/LOCAL</b>	
05/12/2019 - 15h30min às 19h	13/12/2019 - 19h15 às 22h50min
09/12/2019 - 8h30min às 12h	16/12/2019 - 19h15 às 22h50min
09/12/2019 - 13h30min às 17h	18/12/2019 - 19h15 às 22h50min
12/12/2019 - 8h30min às 12h	21/12/2019 - 8h30min às 12h
12/12/2019 - 13h30min às 17h	21/12/2019 - 13h30min às 17h
<b>LOCAL:</b> Unidade III da FEMA	

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 02 de dezembro de 2019.



**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA